

CANDIDATURA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO: 2023/2024

CALENDÁRIO

**DURANTE O MÊS
DE MAIO E JUNHO**

LEGISLAÇÃO

Despacho
nº 8452-A/2015, de 31 julho

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- REQUERIMENTO DE CANDIDATURA;
- DECLARAÇÃO DE ABONO DA SEGURANÇA SOCIAL;
- FOTOCÓPIA DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (IBAN) DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO OU DO ALUNO, QUANDO MAIOR.

A Ação Social Escolar (**ASE**) promove o apoio socioeconómico dos alunos, tendo por objetivo minimizar as diferenças e desigualdades sociais e económicas, e assegurar condições que lhes permitam o acesso à Escola e a sua frequência.

MODALIDADES DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

- ALIMENTAÇÃO;
- TRANSPORTES ESCOLARES;
- AUXÍLIOS ECONÓMICOS ;
- SEGURO ESCOLAR.

IMPORTANTE: A CANDIDATURA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (**ASE**) TERÁ DE SER REALIZADA TODOS OS ANOS LETIVOS, NÃO HAVENDO LUGAR À SUA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA.